

**N.º 19 – Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 06 de Outubro de 2003.**

No dia seis de Outubro de dois mil e três, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Sr. Dr. Nuno Alves Pereira, e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia dois de Outubro do ano em curso. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA, POR MOTIVOS DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL, DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, informou os presentes de que o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, não poderia estar presente na reunião, em virtude de, no momento em que a mesma decorre, se encontrar a representar o município de Montalegre nas Comemorações do Centenário da Escola Fernão Magalhães, em Chaves, acto presidido por Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA, POR MOTIVOS PROFISSIONAIS, DA SENHORA VEREADORA, DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA.** \_\_\_\_\_

o Senhor Vereador, Eng. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, informou o órgão de que a Vereadora, Sra. Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, não poderia estar presente na reunião, em virtude de ter assuntos, de natureza profissional, imprevistos, urgentes e inadiáveis, razão pelo qual solicitava a justificação da sua falta. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**I**

**ACTAS**

**Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia quinze de Setembro de dois mil e três.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II**  
**INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

**1 - FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO A CRIANÇAS PERTENCENTES A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS / PROPOSTA ELABORADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SOCIO-CULTURAL, DRA. MARIA IRENE ESTEVES ALVES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Que a Ex.ma Câmara assuma a despesa com o fornecimento de um pão com manteiga, a meio da manhã, a seis crianças pertencentes a agregados familiares carenciados que frequentam a Escola do 1º CEB de Montalegre (Montalegre nº 1), no Bairro do Crasto. \_\_\_\_\_ Quer o pão quer a manteiga será fornecida pelo Supermercado Nova Era directamente à Escola. \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, Irene Esteves.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, com os fundamentos e nos termos em que foi apresentada, bem como os custos dela resultantes. \_\_\_\_\_

Proceda-se de acordo com a mesma. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para efeitos de cabimentação da despesa enunciada e pagamento dos encargos ora assumidos pela autarquia. \_\_\_\_\_

À DSC para operacionalizar esta deliberação. \_\_\_\_\_

Notifique-se os interessados do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2 - ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR - FORNECIMENTO DE MANUAIS ESCOLARES A ALUNOS DO 1.º CEB, PERTENCENTES A AGREGADOS FAMILIARES ECONOMICAMENTE CARENCIADOS / PROPOSTA ELABORADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SOCIO-CULTURAL, DRA. MARIA IRENE ESTEVES ALVES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Que a Ex.ma Câmara assuma a despesa com o fornecimento de manuais escolares a alunos do 1º CEB, pertencentes a agregados familiares economicamente carenciados, conforme mapa anexo. \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, Irene Esteves.” \_\_\_\_\_

*O teor do mapa, anexo à retro citada proposta, dá-se aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e anexa-se à presente acta sob a forma de doc. n.º 1, a fim de ser arquivado no maço de documentos relativo à presente reunião.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, com os fundamentos e nos termos em que foi apresentada, bem como os custos dela resultantes. \_\_\_\_\_

Proceda-se de acordo com a mesma. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para efeitos de cabimentação da despesa enunciada e pagamento dos encargos ora assumidos pela autarquia. \_\_\_\_\_

À DSC para operacionalizar esta deliberação. \_\_\_\_\_

Notifique-se os interessados do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**3 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - SUBSÍDIO DE ALMOÇO A CRIANÇAS DO 1º CEB, DESLOCADAS DA SUA RESIDÊNCIA / PROPOSTA ELABORADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SOCIO-CULTURAL, DRA. MARIA IRENE ESTEVES ALVES.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Que seja assumido pela Câmara Municipal, a despesa com o fornecimento do almoço aos alunos que frequentam o 1º CEB e o pré-escolar, deslocados da sua residência, conforme o mapa em anexo. \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, Irene Esteves.” \_\_\_\_\_

*O teor do mapa, anexo à retro citada proposta, dá-se aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e anexa-se à presente acta sob a forma de doc. n.º 2, a fim de ser arquivado no maço de documentos relativo à presente reunião.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, com os fundamentos e nos termos em que foi apresentada, bem como os custos dela resultantes. \_\_\_\_\_

Proceda-se de acordo com a mesma. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para efeitos de cabimentação da despesa enunciada e pagamento dos encargos ora assumidos pela autarquia. \_\_\_\_\_

À DSC para operacionalizar esta deliberação. \_\_\_\_\_

Notifique-se os interessados do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**4 - ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR - SUBSÍDIO DE ALMOÇO A CRIANÇAS DO 1º CEB, DESLOCADAS DA SUA RESIDÊNCIA / PROPOSTA ELABORADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SOCIO-CULTURAL, DRA. MARIA IRENE ESTEVES ALVES.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Na localidade de Outeiro não existe um restaurante que forneça a refeição do almoço a alunos residentes nas localidades de Covelães, Paredes e Parada que frequentam a Escola do 1º CEB de Outeiro. \_\_\_\_\_

Propõe-se assim à Ex.a Câmara que aceite atribuir um subsídio diário aos encarregados de educação dos referidos alunos, para poderem custear as despesas com o almoço fornecido por uma família particular e, equivalente ao pago aos restaurantes nas outras localidades (€3,00). \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, Irene Esteves.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, com os fundamentos e nos termos em que foi apresentada, bem como os custos dela resultantes. \_\_\_\_\_

Proceda-se de acordo com a mesma. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para efeitos de cabimentação da despesa enunciada e pagamento dos encargos ora assumidos pela autarquia. \_\_\_\_\_

À DSC para operacionalizar esta deliberação. \_\_\_\_\_

Notifique-se os interessados do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**5 – ALMOÇO A CRIANÇAS DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DA VILA DA PONTE – TRANSFERÊNCIA DE 6 EUROS/DIA LECTIVO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BAIXO BARROSO / PROPOSTA ELABORADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADA DE 01/10/2003. \_\_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Face à necessidade de conseguir alguém que dê apoio no período de almoço às crianças do jardim de infância e escola da Vila da Ponte proponho a transferência de 6 €/dia lectivo para o Agrupamento de Escolas do Baixo Barros. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente, Manuel Orlando Fernandes Alves.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, com os fundamentos e nos termos em que foi apresentada, bem como os custos dela resultantes. \_\_\_\_\_

Proceda-se de acordo com a mesma. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para efeitos de cabimentação da despesa enunciada e pagamento dos encargos ora assumidos pela autarquia. \_\_\_\_\_

À DSC para operacionalizar esta deliberação. \_\_\_\_\_

Notifique-se os interessados do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**6 – SUBSÍDIO DE TRANSPORTE PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA / PROPOSTA ELABORADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SOCIO-CULTURAL, DRA. MARIA IRENE ESTEVES ALVES. \_\_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Assunto: Subsídio de transporte para alunos com deficiência. \_\_\_\_\_

Requerente: Laura Maria Antunes dos Reis. \_\_\_\_\_

Proposta: Que, tal como no ano lectivo anterior, as despesas com transporte de esta doente com esquizofrenia, entre Venda Nova e Braga, para frequentar uma Escola de Pintura, seja subsidiado pela Câmara Municipal, no valor mensal de € 64,00. \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, Irene Esteves.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, com os fundamentos e nos termos em que foi apresentada, bem como os custos dela resultantes. \_\_\_\_\_

Proceda-se de acordo com a mesma. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para efeitos de cabimentação da despesa enunciada e pagamento dos encargos ora assumidos pela autarquia. \_\_\_\_\_

À DSC para operacionalizar esta deliberação. \_\_\_\_\_

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**7 – TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITO ESPECIAL EXCEPCIONAL / PROPOSTA ELABORADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SOCIO-CULTURAL, DRA. MARIA IRENE ESTEVES ALVES, DATADA DE 9 DE SETEMBRO DE 2003. \_\_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Proposta: Decorrente das obras de beneficiação da calçada de Mourilhe, o autocarro foi impedido de circular nesta localidade. \_\_\_\_\_

Foi assim necessário recorrer aos serviços de um taxista que durante aquele período transportasse os alunos para Montalegre. \_\_\_\_\_

Conforme a proposta em anexo, propõe-se que a Ex.ma assumira o pagamento deste transporte, durante 8 dias lectivos (17 a 26 de Setembro) pelo valor de € 87,040, contra a apresentação de factura. \_\_\_\_\_

Montalegre, 9 de Setembro de 2003. \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, Irene Esteves." \_\_\_\_\_

*O teor da proposta, anexa à retro citada proposta, dá-se aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e anexa-se à presente acta sob a forma de doc. n.º 3, a fim de ser arquivado no maço de documentos relativo à presente reunião.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, com os fundamentos e nos termos em que foi apresentada, bem como os custos dela resultantes. \_\_\_\_\_

Proceda-se de acordo com a mesma. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para efeitos de cabimentação da despesa enunciada e pagamento dos encargos ora assumidos pela autarquia. \_\_\_\_\_

À DSC para operacionalizar esta deliberação. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

### III

#### PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

### IV

#### PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

##### 1 - PLANEAMENTO

##### 2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

##### 3 - OBRAS PARTICULARES

##### 3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.

 \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 4, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de despachos. \_\_\_\_\_

##### 4 - SERVIÇOS URBANOS

### V

#### OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:

##### 1 - URBANIZAÇÃO

##### 2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

##### 3 - HIGIENE PÚBLICA

##### 4 - CEMITÉRIOS

##### 5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

##### 6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES****8 - SEGURANÇA PÚBLICA****9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA****10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**10.1 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS DE MONTALEGRE - PROC. N.º 1/006 CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA FERSEQUE - SOC. DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, S.A. AO CONSÓRCIO FERSEQUE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, S.A. / URBANOP - URBANIZAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA. / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 30 de Setembro pretérito, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: \_\_\_\_\_

"Em reunião posterior da Câmara realizada em 2003/09/15, foi tomado conhecimento da garantia de cumprimento de algumas cláusulas expressas no contrato de consórcio externo referido, nomeadamente a concessão de poderes, através de procuração, à empresa URBANOP - Urbanizações e Obras Públicas, Lda. para, em nome do consórcio, trespassar a empreitada a terceiro devidamente habilitado, caso a empresa FERSEQUE - Sociedade de Construções e Comércio, S.A. venha a ser colocada em situação de não poder continuar o consórcio (conforme o teor de dois faxes apresentados por cada uma das empresas em causa). \_\_\_\_\_

Foi agora apresentada pela empresa URBANOP - Urbanizações e Obras Públicas, Lda. uma carta remetendo o contrato de trespasse autenticado da empreitada acima referida, bem como a procuração da firma FERSEQUE - Sociedade de Construções e Comércio, S.A. à empresa URBANOP - Urbanizações e Obras Públicas, Lda. para, em nome do consórcio, trespassar a empreitada a terceiro devidamente habilitado, caso a empresa FERSEQUE - Sociedade de Construções e Comércio, S.A. venha a ser colocada em situação de não poder continuar o consórcio. \_\_\_\_\_

Nada há a opor ao teor dos contratos de consórcio e de trespasse da empreitada, bem como ao teor da procuração referida, pelo que pode a Câmara deliberar favoravelmente à cessão da posição da contratual da FERSEQUE - Sociedade de Construções e Comércio, S.A. ao Consórcio FERSEQUE - Sociedade de Construções e Comércio, S.A. / URBANOP - Urbanizações e Obras Públicas, Lda. relativamente à empreitada de Concepção / Construção do Parque de Exposições e Feiras de Montalegre. \_\_\_\_\_

À consideração do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

**ANEXOS:** 1. Carta da URBANOP - Urbanizações e Obras Públicas, Lda. remetendo o contrato de trespasse e a procuração (2003/09/26); 2. Contrato de trespasse (2003/09/25); 3. Procuração (2003/07/16); 4. Contrato de consórcio(2003/07/11). \_\_\_\_\_

DT, 30 de Setembro de 2003, O Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira." \_\_\_\_\_

*O teor dos documentos anexos à retro citada informação técnica, numerados de 1 a 4, supra identificados, dá-se aqui por integralmente reproduzido e integrado para todos os efeitos legais e ficam*

arquivados, no maço de documentos relativos à presente acta, respectivamente, sob a forma de doc.s n.ºs 5,6,7 e 8. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar, com fundamento na retro citada informação técnica, relativamente à empreitada de Concepção/Construção do Parque de Exposições e Feiras de Montalegre, a cessão da posição contratual da posição da contratual da FERSEQUE - Sociedade de Construções e Comércio, S.A., firma adjudicatária, a favor do Consórcio FERSEQUE - Sociedade de Construções e Comércio, S.A. / URBANOP - Urbanizações e Obras Públicas, Lda. \_\_\_\_\_

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_  
Notifique-se as interessadas, firma cedente e consórcio cessionário, do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Sr. Abel Rodrigues Afonso, abstiveram-se, tendo fundamentado o seu sentido de voto nos termos da declaração escrita, que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 14, e cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

## VI

### FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

## VII

### ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

#### 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

##### 2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 187. \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 187, respeitante ao dia um de Outubro de dois mil e três, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.243.654,49 (um milhão duzentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 9. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

##### 2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia onze de Setembro, e o dia um de Outubro, ambos de dois mil e três, na importância global ilíquida de € 698.146,45 (seiscentos e noventa e oito mil cento e quarenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 10, no maço de documentos relativo à presente acta. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

##### 2.3 - TERMO DE BALANÇO À TESOUREARIA, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS. \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço, referente ao mês de Setembro de dois mil e três, *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 11.* \_\_\_\_\_

**2.4 – BAIRRO NOVO DA BORRALHA – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE HABITAÇÕES DEVOLUTAS INFORMAÇÃO/PROPOSTA ELABORADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL, DRA. MARIA IRENE ESTEVES ALVES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação/proposta subscrita pela Chefe de Divisão Sócio Cultural (DSC), Dra. Irene Esteves, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Proposta: 1. Aprovação da lista de candidatos à compra de habitações devolutas no Bairro Novo da Borralha. (Em anexo); \_\_\_\_\_

2. Que o II Acto público de venda em hasta pública se realize no dia 24 de Outubro, pelas 14h30m, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Montalegre. \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, Irene Esteves.” \_\_\_\_\_

*A proposta que se acabou de transcrever tinha em anexo uma listagem, documento, esse, cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se junta à presente acta sob a forma de doc. n.º 12, a fim de ser arquivado no maço de documentos relativo à presente reunião.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. \_\_\_\_\_

Proceda-se de acordo com a mesma. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

**2.5 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – AMPLIAÇÃO – CEDÊNCIA DO LOTE N.º 44 – DOMINGOS MANUEL PIRES / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 30 de Setembro pretérito, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Este lote tinha sido reservado, por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 3 de Junho de 2002, a Domingos Manuel Pires da Costa, para instalação de uma Serralharia, por um período de 6 meses, devendo o interessado apresentar, nesse prazo, projecto de arquitectura das instalações respectivas. \_\_\_\_\_

Não tendo sido apresentado qualquer projecto ou documento, no prazo referido, o lote n.º 44 ficou, assim, disponível, tendo o mesmo sido reservado a Manuel Alvarez Dobano, Lda., pelo prazo de 6 meses, até apresentação do processo de licenciamento respectivo. \_\_\_\_\_

Também neste caso não foi apresentado qualquer projecto, pelo que, uma vez mais, o lote se encontra disponível. \_\_\_\_\_

Vem agora Domingos Manuel Pires da Costa requerer novamente a reserva do mesmo lote para a instalação de uma Serralharia. \_\_\_\_\_

Estando o lote disponível, pode o mesmo ser-lhe reservado pelo prazo de 6 meses, devendo apresentar o projecto de arquitectura nesse prazo, a exemplo de deliberações anteriores da Câmara Municipal de Montalegre sobre solicitações do mesmo tipo, nos termos do disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Montalegre e pela Assembleia Municipal de Montalegre em 2000/11/14 e 2000/12/15, respectivamente. \_\_\_\_\_

O lote apresenta as seguintes características: \_\_\_\_\_

Área do lote .....2.726,00 m2 \_\_\_\_\_

Área máxima de implantação.....1.212,00 m2 \_\_\_\_\_

Número de pisos.....2 \_\_\_\_\_

Área máxima de construção.....2.181,00 m2 \_\_\_\_\_

À consideração do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

DT, 30 de Setembro de 2003, O Director do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira).” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e nos termos e condições constantes da aludida informação técnica, aprovar o pedido de reserva do lote n.º 44 do loteamento industrial de Montalegre (ampliação), feito pelo Sr. Domingos Manuel Pires Costa, residente no lugar de Ormeche, freguesia de Pondras, titular do NIF n.º 187 272 999, pelo prazo de mais seis meses, devendo, dentro deste prazo, ser apresentado o respectivo projecto de arquitectura, sob pena, de assim não procedendo, a reserva do identificado lote ficar sem efeito. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**VIII  
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**IX  
DIVERSOS**

**1 - MARGINAL DO CÁVADO - INDEMNIZAÇÃO DE 1080 EURO A DOMINGOS AFONSO MACHADO, POR OCUPAÇÃO DE TERRENO / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 22 de Setembro último, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Marginal do Cávado. \_\_\_\_\_

Pela indemnização por ocupação do terreno na parte norte do castelo, junto do Cávado, com a área de 180 m2, pague-se a DOMINGOS AFONSO MACHADO, de Montalegre, a importância de 1.080 euros. \_\_\_\_\_

À Contabilidade. \_\_\_\_\_

À CM para ratificar. \_\_\_\_\_

Montalegre, 22 de Setembro de 2003. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2 – TRANSPORTES ESCOLARES – TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIAS. / PROPOSTA ELABORADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL, DRA. MARIA IRENE ESTEVES ALVES, DATADA DE 9 DE SETEMBRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, - documento que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 13, e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, com os fundamentos e nos termos em que foi apresentada, bem como os custos dela resultantes. \_\_\_\_\_

Proceda-se de acordo com a mesma. \_\_\_\_\_

À DSC para operacionalizar esta deliberação. \_\_\_\_\_

Notifiquem-se as autarquias locais interessadas do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**X**  
**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**  
**(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada**  
**pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_